

**DECRETO Nº 014,**

**DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 483, de 31 de dezembro de 2009:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 170,00 (Cento e setenta reais) para dar cobertura a seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 06 – SEC DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
Atividade 2600 – MANUT DAS ATIV DA SEC DA AGRICULT, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações se Restituições (624) R\$ 170,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 06 – SEC DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
Atividade 2600 – MANUT DAS ATIV DA SEC DA AGRICULT, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (610) R\$ 170,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2010.

Adelar Loch  
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda